



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 **EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2010**

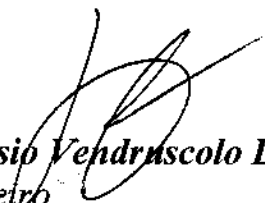
Aos trinta (30) dias, do mês de julho, de dois mil e dez (2010), o Pregoeiro designado para o Pregão 08/2010 (aquisição de computadores e estabilizadores), da CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, com o aval do Presidente, retifica o edital nos seguintes aspectos:

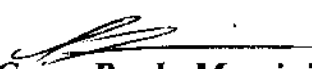
a) Ao final do subitem 1.2, onde se lê: “bem como os documentos indicados no item 2.4.2.1”; leia-se: “bem como os documentos indicados no item 3.4.2.1 e 1.5”;

b) Ao final do subitem 1.5, onde se lê: “conforme o anexo VII”, leia-se: “conforme modelo do Anexo VI”;

Fica mantido na íntegra o Edital do Pregão 08/2010 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Canoas, 30 de julho de 2010.


Gervásio Vendruscolo Damian
Pregoeiro


Vereador Cezar Paulo Mossini
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 30.07.10

FUNCIONÁRIO 